



Portaria nº 3673
De 08 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública no dia 04 de Novembro de 2.021, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;


Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sr^a. **NATALINE ALMEIDA DO PRADO AMARAL**, do emprego de **ASSISTENTE SOCIAL, Ref. E1**, R\$ 1.537,11 (Um mil e quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de Novembro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos